



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05657/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 132.744,07 (cento e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00196 - 13.392.3002.2088 - 33903000 2.600,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00115 - 12.361.2001.1113 - 44905200 1.960,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00178 - 12.365.2002.1008 - 44905100 20.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00049 - 08.244.4007.1109 - 44905200 1.329,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00082 - 10.301.1001.1112 - 44905200 1.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903600 9.750,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 24.200,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903600 42.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00001 - 04.122.7001.1105 - 44905200 1.085,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00033 - 04.123.7001.2281 - 33903000 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00220 - 15.451.5015.2299 - 33903600 9.600,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00211 - 15.453.5004.2179 - 33903000 3.320,01

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00212 - 15.453.5004.2179 - 33903900 4.900,06

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 132.744,07

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00113 - 12.368.2001.1006 - 44905100 1.960,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00180 - 12.365.2002.1116 - 44905200 20.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00055 - 08.244.4007.2152 - 33903000 9.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 9.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 66.700,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 1.500,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 13.834,07

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00215 - 15.451.5015.1127 - 44905100 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 132.744,07

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 132.744,07

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 132.744,07

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de setembro de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal